



DECRETO Nº 22/2011
DE 20/06/2011

O Prefeito Municipal de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

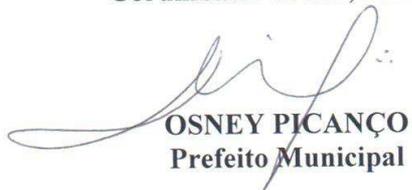
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 24 de Junho de 2011, em virtude do Feriado Nacional do dia 23 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população, **SAÚDE, CRECHE MUNICIPAL e LIMPEZA PÚBLICA**, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantões de atendimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, aos 20 de Junho de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal